



PORTARIA Nº 060/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº
016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo ado-
tadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pe-
la CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a LUIS FREDERICO DE SOUZA
AQUINO a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D,
referente à supervisão das atividades de planejamento, estruturação e
implantação do Setor de Passes Gratuitos, que será vinculado à Gerên-
cia de Bilhetagem;

2 - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para
conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a
partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Recebi a Original
Fredes